



CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ – 2020 Mestrado e doutorado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL-CCHLA/UFPB) torna pública a **Chamada interna para concessão de bolsas CAPES/CNPQ – 2020**, com base na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, na Resolução CONSEPE nº 04/2015, modificada pela Resolução nº 28/2018 e na Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2019.

1. O PPGL disponibiliza **16** bolsas de Mestrado (com início em março de 2020) e **10** bolsas de Doutorado (com início em abril de 2020).

2. Serão considerados aptos à concessão de bolsas o(a)s pós-graduando(a)s regularmente matriculado(a)s que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- b) Estar liberado das atividades profissionais sem a percepção de vencimentos, caso possua vínculo empregatício;
- c) Ter residência na cidade de João Pessoa ou região metropolitana;
- d) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES/CNPq, outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

§1. Poderá ser admitido como bolsista de mestrado ou doutorado, o(a) pós-graduando(a) que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que **liberado integralmente da atividade profissional**. O benefício será pago de acordo com o inciso II do artigo 8º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010.

§2. Aluno(a)s que atuem como tutores da Universidade Aberta do Brasil – UAB podem pleitear a bolsa.

3. O(a) discente que pleitear a bolsa deve entregar requerimento (Anexos 1 ou 2), devidamente preenchido, na Coordenação do PPGL, **nos dias 04 e 05 de março de 2019, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**.

4. Vinte por cento (20%) das bolsas serão destinadas ao(à)s candidato(a)s aprovado(a)s no Programa de Ação Afirmativa, desde que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Chamada.

5. A distribuição da bolsa seguirá os critérios descritos nos Artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2019.

6. Para implementação da bolsa serão solicitados os seguintes documentos:



- a) comprovante de matrícula no semestre 2020.1;
- b) cópia dos documentos pessoais (RG e CPF para candidatos(as) brasileiros(as), ou passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as));
- d) comprovante de residência em João Pessoa ou região metropolitana;
- e) documento que comprove a liberação das atividades profissionais **sem percepção de vencimentos** para os que possuem vínculo empregatício;
- f) cópia do contracheque e documento que comprove a liberação integral das atividades profissionais como professor do ensino público para os que recebem remuneração bruta inferior ao valor da bolsa.

9. A bolsa será suspensa, em qualquer mês de sua vigência, nos seguintes casos: trancamento do semestre; reprovação em disciplina; qualificação realizada fora do prazo; não entrega do relatório anual de atividades no final de cada ano letivo; não cumprimento das exigências relativas ao estágio docência (um semestre para o mestrado e dois para o doutorado).

10. Cronograma:

Data	Evento
18/02/2020	Divulgação da Chamada Interna
19/02/2020	Prazo para impugnação da Chamada Interna
04/03 e 05/03	Inscrições: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 na Secretaria do PPGL
09/03/2020	Resultado Preliminar
10/03 e 11/03	Solicitação de reconsideração ao resultado preliminar (enviar pedido para o email posletras@cchla.ufpb.br)
12/03/2020	Resultado final
13/03/2020	Entrega da documentação para implantação da bolsa de Mestrado na secretaria do PPGL e assinatura do Formulário de Bolsas
06/04/2020	Entrega da documentação para implantação da bolsa de Doutorado na secretaria do PPGL e assinatura do Formulário de Bolsas

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2020

Comissão de Bolsas do PPGL/UFPB



**ANEXO 1 - ALUNOS NOVOS
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ**

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade RG nº. _____, CPF nº.
_____, residente em: _____

_____,
venho, pelo presente instrumento, solicitar Bolsa de Estudos referente à **CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ – 2020 (MESTRADO E DOUTORADO) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPB (PPGL)**, condicionada ao resultado da análise da documentação e da classificação nesse processo.

Declaro que não percebo outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES/CNPq, outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas pela CHAMADA INTERNA, no que diz respeito ao trato da manutenção da bolsa, e que tenho conhecimento de que o fato de demandar esta solicitação não implica na garantia de seu atendimento.

Declaro que estou ciente dos termos da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010; da Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010; e da Resolução CONSEPE nº 04/2015, modificada pela Resolução nº 28/2018 e da Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2019.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do solicitante



ANEXO 2 - ALUNOS ANTIGOS REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ

Eu, _____,
portador(a) da cédula de identidade RG nº. _____, CPF nº.
_____, residente em: _____

venho, pelo presente instrumento, solicitar Bolsa de Estudos referente ao processo seletivo da **CHAMADA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/CNPQ – 2020 (MESTRADO E DOUTORADO) do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UFPB (PPGL)** condicionada ao resultado da análise da documentação e da classificação nesse processo.

Declaro que não percebo outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES/CNPq, outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Declaro estar ciente das normas estabelecidas pela CHAMADA INTERNA, no que diz respeito ao trato da manutenção da bolsa, e que tenho conhecimento de que o fato de demandar esta solicitação não implica na garantia de seu atendimento.

Declaro que estou ciente dos termos da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010; da Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010; e da Resolução CONSEPE nº 04/2015, modificada pela Resolução nº 28/2018 e da Resolução PPGL/UFPB Nº 1/2019.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Nestes termos, peço deferimento.

João Pessoa, _____ de março de 2020

Assinatura do solicitante

Anexo a este pedido a seguinte documentação conforme item 5 desta Chamada:

- a) () Cópia do relatório anual discente enviado para a coordenação em dezembro de 2019
- b) (...) Cópia do currículo Lattes com documentos comprobatórios da produção intelectual contada a partir do ingresso no PPGL